
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1072/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 02 DE SETEMBRO DE
2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17/08/2011, publicado no D.O.M nº 4064 de 17/08/2014 resolve:

INTERROMPER a LICENÇA PRÊMIO do servidor **REGINALDO DA SILVA CUELLAR**, Cadastro nº 315061, ocupante do cargo efetivo de FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS, do Quadro Pessoal deste Município, lotado na **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR**, concedida pela Portaria nº 760/2024 - DICAS/DGP/SEMAD, de 08/07/2024, publicada no D.O.M.E.R nº 3765, de 09/07/2024, a partir de **31/08/2024**, conforme e-DOC 42E35C03, e-DOC FB46523D - OFÍCIO N.º 145/2024/DRH/DA/SEMUR, de 27/08/2024, e-DOC 2533C372.

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9A3BB016

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/09/2024. Edição 3805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>